

DO SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC)

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORAS SENADORAS E SENHORES SENADORES,

OS LEGÍTIMOS DONOS DA TERRA, OS INDÍGENAS, PRIMEIROS HABITANTES DO BRASIL, CHEGARAM AO PONTO DE VIVER DAS "BENESSES" DE QUE O HOMEM BRANCO OS CONSIDERA MERECEDORES, ENCONTRANDO-SE HOJE EM ESTADO HUMILHANTE, QUE CONFIGURA A TUTELA DEBAIXO DA QUAL SÃO OBRIGADOS A PERMANECER!

QUE CONTRA-SENSO! QUE BARBARIDADE, COMETIDA CONTRA OS ANTIGOS DONOS DESTE IMENSO TERRITÓRIO!

O ATUAL GOVERNO, POR SUA VEZ, TAMBÉM NÃO DEMONSTRA INTERESSE MAIOR EM CUMPRIR O MANDAMENTO CONSTITUCIONAL ESTAMPADO NO ARTIGO 67 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS, QUE ASSIM ESTABELECE: "A UNIÃO CONCLUIRÁ A DEMARCAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS NO PRAZO DE CINCO ANOS A PARTIR DA PROMULGAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO."

ORA, SENHORAS E SENHORES SENADORES, HÁ JÁ MAIS DE 13 ANOS QUE FOI PROMULGADA A NOSSA LEI MAIOR E AINDA FALTA MUITO A REALIZAR, CONFORME DADOS DA PRÓPRIA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, QUE ADIANTE MOSTRAREMOS.

UMA DAS QUESTÕES QUE SE COLOCAM É A SEGUINTE: POR QUE OS ÍNDIOS NÃO PODERIAM INTEGRAR-SE À SOCIEDADE; PARTICIPAR DE SEUS AVANÇOS TECNOLÓGICOS?

MAS JÁ NÃO TERÃO SIDO SUFICIENTES OS MALEFÍCIOS INTRODUZIDOS NAS COMUNIDADES INDÍGENAS PELO CONTATO COM O HOMEM BRANCO, DENTRE OS QUAIS, AS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS, AS GRIPES, E OUTROS VÍCIOS DA CIVILIZAÇÃO, COMO O ALCOOLISMO?

SERIA UMA VIOLÊNCIA IMENSURÁVEL A INTEGRAÇÃO FORÇADA DOS ÍNDIOS À SOCIEDADE, COMO ORGANIZADA PELO HOMEM BRANCO, DEVIDO À BRUTAL DESSEMELHANÇA DOS COSTUMES E TRADIÇÕES.

POR ISSO, O CONSTITUINTE RESERVOU-LHES UM CAPÍTULO NA CARTA MAGNA, E ASSIM ESTABELECE O ARTIGO 231 EM SEU *CAPUT*: "SÃO RECONHECIDOS AOS ÍNDIOS SUA ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COSTUMES, LÍNGUAS, CRENÇAS E TRADIÇÕES, E OS DIREITOS ORIGINÁRIOS SOBRE AS TERRAS QUE OCUPAM, COMPETINDO À UNIÃO DEMARCÁ-LAS, PROTEGER E FAZER RESPEITAR TODOS OS SEUS BENS."

NO PARÁGRAFO 1º DESSE MESMO ARTIGO, O CONSTITUINTE DEFINIU O QUE DEVE SER ENTENDIDO POR TERRAS INDÍGENAS: "SÃO TERRAS

TRADICIONALMENTE OCUPADAS PELOS ÍNDIOS AS POR ELES HABITADAS EM CARÁTER PERMANENTE, AS UTILIZADAS PARA SUAS ATIVIDADES PRODUTIVAS, AS IMPRESCINDÍVEIS À PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS NECESSÁRIOS A SEU BEM-ESTAR E AS NECESSÁRIAS A SUA REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL, SEGUNDO SEUS USOS, COSTUMES E TRADIÇÕES.”

É NOTÓRIA A FALTA DE EMPENHO DO GOVERNO EM FAZER CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES CONSTITUCIONAIS, A PONTO DE A **CONFERÊNCIA DOS POVOS E ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DO BRASIL**, REALIZADA EM ABRIL DE 2000, POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 500 ANOS DO DESCOBRIMENTO, TER DIVULGADO DOCUMENTO EM QUE UM DOS PONTOS MAIS IMPORTANTES ESTAVA ASSIM EXPRESSO: “ATÉ O FINAL DO ANO 2000 EXIGIMOS A DEMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TODAS AS TERRAS INDÍGENAS.”

LEDA ILUSÃO!

A SITUAÇÃO ATUAL DAS 580 TERRAS INDÍGENAS EXISTENTES NO PAÍS, CONFORME OS DADOS ATUALMENTE DISPONÍVEIS NA FUNAI, É A SEGUINTE:

SITUAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS					
		Nº	%	REVISÃO DE LIMITES	
				a revisar	em revisão
I	A identificar	63	10,86	-	-
II	Em identificação	76	13,10	-	-
III	Identificadas	26	4,48	-	-
IV	Declaradas	15	2,59	-	5
V	Em demarcação	31	5,35	-	-
VI	Demarcadas	17	2,93	-	1
VII	Reservadas/Dominiais	12	2,06	1	-
VIII	Homologadas	22	3,80	2	2
IX	Registradas	318	54,83	13	26
<b>TOTAL</b>		<b>580</b>	<b>100</b>	<b>16</b>	<b>34</b>

Fonte: FUNAI

PORTANTO, COMO PODEM CONSTATAR OS NOBRES COLEGAS, PASSADOS MAIS DE TREZE ANOS DA PROMULGAÇÃO DA NOSSA LEI MAIOR, AINDA NÃO SE CUMPRIU O QUE NELA ESTÁ DETERMINADO: **O PRAZO DE CINCO ANOS PARA A DEMARCAÇÃO DE TODAS AS TERRAS INDÍGENAS, VENCIDO DESDE 1993.**

A SUPERFÍCIE DAS 441 TERRAS INDÍGENAS QUE ATUALMENTE ESTÃO PELO MENOS “IDENTIFICADAS” PERFAZ UM TOTAL DE 98.954.645 HECTARES, EQUIVALENTE A 11,58% DO TERRITÓRIO NACIONAL. AINDA FALTAM SER IDENTIFICADAS 139, QUE DEVEM REPRESENTAR QUASE 25% DA

QUANTIDADE DE TERRAS INDÍGENAS, MAS CUJA EXTENSÃO EXATA AINDA NÃO É POSSÍVEL DETERMINAR.

ALIÁS, PARA SE TER UMA IDÉIA DA COMPLEXIDADE DA QUESTÃO, UMA ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL QUE ESTUDA E ACOMPANHA O ASSUNTO, O INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, AFIRMA SEREM 584 AS TERRAS INDÍGENAS, DEMONSTRANDO UMA PEQUENA DISCREPÂNCIA EM RELAÇÃO AO TOTAL APRESENTADO PELA FUNAI.

AS POSTURAS DE DIFERENTES GOVERNOS EM RELAÇÃO A ESSE TEMA DIVERGEM VISIVELMENTE, O QUE PODE SER DEMONSTRADO PELO FATO DE QUE OS JORNAIS NOTICIARAM, EM 30 DE OUTUBRO DE 1991, A HOMOLOGAÇÃO DE 71 ÁREAS INDÍGENAS PELO PRESIDENTE COLLOR, COM ÊNFASE PARA A APROVAÇÃO DO PLANO DE DEMARCAÇÃO DE OUTRAS 278 RESERVAS ATÉ O FINAL DE 1993, PARA CUMPRIR O QUE DETERMINAVA A CONSTITUIÇÃO, NUMA DISPOSIÇÃO TOTALMENTE FAVORÁVEL AOS POVOS INDÍGENAS.

O *JORNAL DO BRASIL* DESSA DATA RESSALTA QUE FORAM BENEFICIADOS MAIS DE 48 MIL ÍNDIOS EM 13 ESTADOS, E AS TERRAS HOMOLOGADAS ATINGIRAM 11.097.108 HECTARES. O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA ENCONTRAVA-SE, ENTÃO, SOB GESTÃO DE JARBAS PASSARINHO, QUE, PROVAVELMENTE POR SER NATURAL DO ESTADO DO ACRE, DEMONSTRAVA MAIOR DEDICAÇÃO À TAREFA.

POR ESSA ÉPOCA, HOUE TAMBÉM UMA POLÊMICA EXACERBADA A RESPEITO DO TERRITÓRIO DOS ÍNDIOS IANOMÂMIS, CUJA EXTENSÃO ERA CONSIDERADA EXAGERADA PELOS MILITARES, QUE OFERECERAM RESISTÊNCIA À HOMOLOGAÇÃO DE 9 MILHÕES E 400 MIL HECTARES, ALEGANDO QUESTÕES DE SEGURANÇA NA FRONTEIRA. ORA, TRATAVA-SE DE UM ARGUMENTO DESCABIDO, JÁ QUE AS TERRAS TRADICIONALMENTE OCUPADAS PELOS INDÍGENAS PERTENCEM AO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 20 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ACRESCENTANDO-SE A CARACTERÍSTICA DE QUE SÃO INALIENÁVEIS E INDISPONÍVEIS.

ALIÁS, SOBRE INFELIZ MANIFESTAÇÃO DO MINISTRO DA DEFESA, GERALDO QUINTÃO, EM MARÇO DE 2001, QUANDO CLASSIFICOU COMO “UM ERRO” E “PÉSSIMO EXEMPLO” A DEMARCAÇÃO DA EXTENSA ÁREA DOS IANOMÂMIS, ASSIM SE MANIFESTOU O EX-MINISTRO JARBAS PASSARINHO: “AMEAÇA À AMAZÔNIA, SE VIER A EXISTIR, NÃO É DA NAÇÃO IANOMÂMI, MAS A DAS TEORIAS QUE SERVEM DE PRETEXTO PARA A DEVASTAÇÃO DA FLORESTA.”

CONVÉM ESCLARECER QUE JARBAS PASSARINHO ESTEVE APENAS POR UM ANO E MEIO NA PASTA DA JUSTIÇA, À QUAL ESTÁ VINCULADA A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI. MESMO ASSIM, CONSEGUIU UMA ATUAÇÃO MARCANTE NO QUE TANGE À DEMARCAÇÃO DE TERRAS,

PODENDO-SE DESTACAR O CASO DAS TERRAS IANOMÂMIS, DELIMITADAS, APÓS MUITA RESISTÊNCIA DE SETORES VARIADOS (FORÇAS ARMADAS, GOVERNOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS E DE RORAIMA), AFINAL DEFINIDAS EM 9.419.108 HECTARES, E QUE DEVERIAM SER DEMARCADAS EM SEIS MESES.

CONFORME NOTICIAVA O *JORNAL DE BRASÍLIA* EM 24 DE NOVEMBRO DE 1991, ESTAVAM DEMARCADAS ATÉ ENTÃO 258 ÁREAS INDÍGENAS, ABRANGENDO 34.917.241 HECTARES, QUE, SOMADAS À RESERVA IANOMÂMI, PASSARIAM DOS 44 MILHÕES DE HECTARES.

O INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL, DISPONIBILIZA, EM SEU *SITE* NA INTERNET, UM QUADRO COMPARATIVO DOS TRÊS ÚLTIMOS GOVERNOS, NO QUAL SÃO APRESENTADAS AS TERRAS INDÍGENAS DECLARADAS E AS HOMOLOGADAS POR CADA UM.

QUANTO ÀS TERRAS DECLARADAS, O QUADRO MOSTRA O SEGUINTE:

- PRESIDENTE FERNANDO COLLOR: 58 TERRAS, CORRESPONDENDO A UMA ÁREA DE 25.794.263 HECTARES;
- PRESIDENTE ITAMAR FRANCO: 39 TERRAS, CORRESPONDENDO A UMA ÁREA DE 7.241.711 HECTARES;
- PRESIDENTE FERNANDO HENRIQUE: 105 TERRAS, CORRESPONDENDO A UMA ÁREA DE 32.063.563 HECTARES.

QUANTO ÀS TERRAS HOMOLOGADAS, O QUADRO É O SEGUINTE:

- PRESIDENTE FERNANDO COLLOR: 112 TERRAS – 26.405.219 HECTARES;
- PRESIDENTE ITAMAR FRANCO: 16 TERRAS – 5.432.437 HECTARES;
- PRESIDENTE FERNANDO HENRIQUE: 145 TERRAS – 41.043.606 HECTARES.

ESSE QUADRO NOS DÁ UM TOTAL DE 273 TERRAS HOMOLOGADAS EM 11 ANOS, DISTRIBUÍDAS POR 72.881.262 HECTARES.

PODE CHAMAR A ATENÇÃO O NÚMERO MAIOR DE AÇÕES DO PRESIDENTE FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, MAS, QUANDO SE COMPARAM OS PERÍODOS, 84 MESES DE GOVERNO CONTRA 33 DO GOVERNO COLLOR, A CONCLUSÃO É DE QUE O RITMO DE ATUAÇÃO DO ATUAL GOVERNO NESSA ÁREA É BEM MENOR QUE O DO OUTRO, CONTRARIANDO AS EXPECTATIVAS QUE ERA NORMAL EXISTIREM EM RELAÇÃO À SUA FORMAÇÃO DE SOCIOLOGO.

A MEU VER, SENHORAS E SENHORES SENADORES, TEMOS DE DAR PLENA RAZÃO AO DOCUMENTO EMANADO DA REUNIÃO REALIZADA PELA DIRETORIA DO CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO – CIMI ENTRE 8 E 11 DE NOVEMBRO DE 1999, DO QUAL GOSTARIA DE MENCIONAR ALGUNS TRECHOS QUE CONSIDERO DA MAIOR RELEVÂNCIA:

"EM PRIMEIRO LUGAR, CONSTATAMOS A TOTAL AUSÊNCIA DE UMA POLÍTICA INDIGENISTA QUE CONTEMPLE AS REAIS NECESSIDADES DAS COMUNIDADES INDÍGENAS. O PRIMEIRO MANDATO DO GOVERNO FERNANDO HENRIQUE CARDOSO FOI MARCADO, POR UM LADO, PELA EDIÇÃO DO FAMIGERADO DECRETO 1.775/96, PELO BLOQUEIO DO CONGRESSO NACIONAL DE TODOS OS PROJETOS DE LEI DE INTERESSE DOS POVOS INDÍGENAS E, POR OUTRO, PELA COMPLETA DESTRUIÇÃO DAS POSSIBILIDADES DA FUNAI ATUAR COMO INSTRUMENTO DE DEFESA E PROMOÇÃO DESSES POVOS. O SEGUNDO MANDATO TEM SE CARACTERIZADO PELA CONTINUIDADE DESSE PROCESSO DESTRUTIVO, PELA PARALISAÇÃO DAS DEMARCAÇÕES DE TERRAS, PELA AUSÊNCIA DO ESTADO EM ÁREAS ESTRATÉGICAS PARA AS COMUNIDADES INDÍGENAS COMO NAS ÁREAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO E PELO AVANÇO DAS PRÁTICAS DE TERCEIRIZAÇÃO.

"EM SEGUNDO LUGAR, CONSTATAMOS A EXISTÊNCIA DE UMA ESTRATÉGIA POLÍTICA POR PARTE DO GOVERNO FEDERAL, DE ENVIAR AO CONGRESSO NACIONAL UM PROJETO DE LEI REFERENTE AO ESTATUTO DOS POVOS INDÍGENAS QUE, SIMPLEMENTE, IGNORA E DESPREZA O PROJETO DE LEI Nº 2.075/91, EM TRAMITAÇÃO, FRUTO DO DEBATE JUNTO ÀS COMUNIDADES INDÍGENAS. (...)

(...) ALÉM DISSO, DISPONIBILIZA RECURSOS PARA A REVISÃO DE ÁREAS DEMARCADAS, MOSTRANDO QUE A POLÍTICA INDIGENISTA OFICIAL CONTINUA FIEL AOS INVASORES DAS TERRAS INDÍGENAS."

O DOCUMENTO VAI MAIS LONGE, EXPONDO A HIPOCRISIA DE QUE SE REVESTEM MUITAS AÇÕES DE GOVERNO, CONTRARIANDO MESMO AS NORMAS QUE ELE PRÓPRIO EMITIU:

"O GOVERNO FEDERAL NÃO CUMPRE NEM AO MENOS COM OS PRÓPRIOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO 1.775/96, INSTALANDO UM CLIMA DE INSEGURANÇA, MEDO E VIOLÊNCIA NAS COMUNIDADES INDÍGENAS EM DIVERSAS REGIÕES DO PAÍS: NA ÁREA XUKURU (PE), ONDE FOI ASSASSINADO, EM 1998, O CACIQUE XICÃO; NA ÁREA INDÍGENA RAPOSA/SERRA DO SOL (RR); NAS ÁREAS INDÍGENAS GUARANI E KAIOVÁ (MS), COM ELEVADOS ÍNDICES DE SUICÍDIO; NAS ÁREAS INDÍGENAS PATAXÓ E PATAXÓ HÃ-HÃ-HÃE (BA), ENTRE MUITAS OUTRAS.

POR TODO O ACIMA EXPOSTO, O CIMI VEM A PÚBLICO DENUNCIAR QUE ESTÁ EM MARCHA MAIS UMA ESTRATÉGIA COMBINADA **DE MARKETING POLÍTICO, OMISSÃO DO ESTADO, MANOBRA PARLAMENTAR E IRRESPONSABILIDADE**



FRENTE ÀS COMUNIDADES POR PARTE DO GOVERNO FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, O QUAL, DE RESTO, AO LONGO DE CINCO ANOS NO PODER (À ÉPOCA) NÃO DEU AS MÍNIMAS MOSTRAS DE RESPEITO E COMPROMISSO COM OS POVOS INDÍGENAS."

SE O CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO TORNA MANIFESTA TAMANHA INSATISFAÇÃO, SENHORAS E SENHORES SENADORES, É PORQUE O ASSUNTO ESTÁ REALMENTE A DEMANDAR UMA ATUAÇÃO MAIS EFETIVA E CRITERIOSA.

QUE DIZER DO PRAZO ESTABELECIDO NA CONSTITUIÇÃO E QUE VIROU LETRA MORTA? JÁ LÁ SE VAI QUASE UMA DÉCADA ALÉM DA MARCA ESTABELECIDADA!

CREIO QUE QUALQUER NOVA MEDIDA QUE SE APRESENTE EM RELAÇÃO AOS POVOS INDÍGENAS JÁ ACONTECERÁ COM GRANDE ATRASO, TENDO EM VISTA OS GRANDES MALEFÍCIOS QUE SOFRERAM COM A OCUPAÇÃO DA TERRA PELOS CONQUISTADORES BRANCOS. EM 1500, A POPULAÇÃO ULTRAPASSAVA OS CINCO MILHÕES DE PESSOAS, DIVIDIDAS POR 970 POVOS. HOJE, A POPULAÇÃO ESTÁ EM POUCO MAIS DE 330 MIL PESSOAS, DIVIDIDAS POR 215 NAÇÕES.

SERIA O CASO DE O GOVERNO APROVEITAR O TEMA DA **CAMPANHA DA FRATERNIDADE** DEFINIDO PARA O ANO 2002, *FRATERNIDADE E POVOS INDÍGENAS – POR UMA TERRA SEM MALES*, E VOLTAR OS OLHOS PARA AS NECESSIDADES DESSA GENTE E, NO MÍNIMO, CONCLUIR UM TRABALHO QUE JÁ SE ENCONTRA MUITO ATRASADO, QUAL SEJA A DEMARCAÇÃO DAS TERRAS TRADICIONALMENTE OCUPADAS POR ELES.

A MINHA INTENÇÃO COM ESTE PRONUNCIAMENTO ERA JUSTAMENTE CHAMAR A ATENÇÃO DOS NOBRES COLEGAS E DO GOVERNO PARA ESSA SITUAÇÃO QUE ME ENCHE DE VERGONHA PERANTE AS COMUNIDADES INDÍGENAS, CUJAS TERRAS SE CONCENTRAM ATUALMENTE, EM SUA QUASE TOTALIDADE, NA REGIÃO AMAZÔNICA, À QUAL PERTENÇO. AS TERRAS INDÍGENAS LOCALIZADAS NA AMAZÔNIA REPRESENTAM 98,73% DA EXTENSÃO DE TODAS AS TERRAS INDÍGENAS DO PAÍS E ISSO TEM UMA RAZÃO HISTÓRICA FACILMENTE COMPREENSÍVEL, DADO QUE A OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO FOI FEITA A PARTIR DO LITORAL.

NÃO PRETENDO ESTENDER-ME DEMASIADAMENTE, POIS O ASSUNTO JÁ DEVE SER SOBEJAMENTE CONHECIDO PELOS SENHORES PARLAMENTARES. APENAS APROVEITO O ENSEJO E A DEFINIÇÃO DO TEMA DA CAMPANHA DA FRATERNIDADE PELA CAUSA DOS POVOS INDÍGENAS PARA COBRAR DO GOVERNO PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA O CUMPRIMENTO DAQUILO QUE MANDA A CONSTITUIÇÃO.

ESPERO QUE OS SENHORES SENADORES UNAM-SE EM CORO A ESTA VOZ E, DESSA FORMA, LEVEM O PRESIDENTE FERNANDO HENRIQUE A COLOCAR UM VERDADEIRO EMPENHO NA CONCLUSÃO DA DEMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS.

É O MÍNIMO QUE SE PODE FAZER POR AQUELES QUE NESTAS TERRAS JÁ SE ENCONTRAVAM QUANDO O HOMEM BRANCO, ÁVIDO POR CONQUISTAS E RIQUEZAS, AQUI APORTOU.

ERA O QUE TINHA A DIZER, SENHOR PRESIDENTE.

DISCURSO PROFERIDO NO PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL DIA 20/02/2002.